



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 485ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 09 de novembro de 2020

Horário: 14h30

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Convidada: Maria Cecília Martins Lafeté - Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo as minutas das Atas das Reuniões nºs. 483 (48858051) e 484 (49396664) deste Conselho, que foram aprovadas sem ressalvas.

PAUTAS

1) REFERENDAR O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE VANS COM NOVO TERMO DE REFERÊNCIA PARA O REGISTRO DE PREÇO DE ATÉ 50 (CINQUENTA) VEÍCULOS E ALTRAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA PARA 120 (CENTO E VINTE) DIAS (00095-00002038/2019-79):

O senhor Presidente explanou sobre os contratos que foram rescindidos amigavelmente, de acordo previsto na Ata nº 484 (49396664), de 21 de outubro de 2020, este Colegiado decidiu pela rescisão amigável mediante Resolução nº 14/2020 (49397058), Reunião Extraordinária nº 484, de 21 de outubro de 2020. O sr. presidente explicou que foi elaborado novo Termo de Referência nº 27 (50288395), pela Diretoria Técnica desta Empresa, para realizar nova licitação para aquisição de até 50 (cinquenta) vans adaptadas, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme especificações técnicas descritas. O aumento deu-se por meio do orçamento disponibilizado pela Vice-Governadoria. O prazo de entrega foi prorrogado para 120 (cento e vinte) dias.

Deliberação: O Conselho autorizou a realização de nova licitação para aquisição de vans adaptadas, mediante Resolução nº 15/2020 (50365518), de 09 de novembro de 2020.

2) APROVAR LICENÇA REMUNERADA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO PERÍODO DE 07/12/2020 a 21/12/2020. (00095-00001062/2020-24):

O senhor Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Memorando nº 09/2020 (49578255), solicitando autorização para licença remunerada para o período de 03 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, sendo posteriormente alterado o período no Despacho 49970095, para **07 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021**, conforme previsto no Artigo 30, do Estatuto Social da TCB. O senhor Diretor Administrativo e Financeiro faz jus a licença, após 12 (doze) meses de efetivo exercício, sendo nomeado pela Ata da Reunião Extraordinária nº 457 (18395653), do Conselho de Administração, de 12 de fevereiro de 2019.

Deliberação: O conselho aprovou, sem ressalvas, a licença remunerada do Diretor Administrativo e Financeiro da TCB, por meio da Resolução nº 16/2020 (50403095), de 09 de novembro de 2020.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 14h45 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Conselheiro(a) Presidente**, em 09/12/2020, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 09/12/2020, às 21:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/12/2020, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16



de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/12/2020, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50972136)
verificador= **50972136** código CRC= **C0098D9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 50972136